



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 044/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“HOMOLOGA REQUERIMENTO”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e, especialmente, com base na Lei Municipal nº 064/1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, conforme disposto no requerimento da servidora efetiva “**JAQUELINE LIMA VALADÃO DE OLIVEIRA**”, sua licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, em seus artigos de nº 156 a 159, pelo período de até 02(dois) anos, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Caiana/MG, 11 de agosto de 2020

Maurício Pinheiro Ferreira

925.137.276-49

Prefeito Municipal

Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito Municipal